



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.325– Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

10 de dezembro de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



DECRETO Nº 3083/2025

Seropédica, 10 de dezembro de 2025.

Estabelece o índice de atualização dos valores de lançamentos do IPTU e TAXAS para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA-RJ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, do Art. 11 da Lei Orgânica do Município de Seropédica, Promulgada em 30 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no Art.219 da Lei Complementar nº 013 de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a variação percentual do INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses anteriores a 10 de dezembro de 2025;

Decreta:

Art. 1º - Os valores base de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxas e contribuições constantes na legislação vigente serão atualizados pelo índice de **4,18%** (quatro vírgula dezoito por cento) para o exercício de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



DECRETO Nº 3084/2025

Seropédica, 10 de dezembro de 2025.

FIXA o valor da Unidade Fiscal do Município de Seropédica (UFIMS) para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA-RJ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 219 da Lei Complementar nº 013 de 23 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a variação percentual do INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses anteriores a 10 de dezembro de 2025.

Decreta:

Art. 1º - O valor da Unidade Fiscal do Município de Seropédica, UFIMS, apurado conforme critério estabelecido pelo Art. 219, §2º da Lei Complementar nº 013 de 23 de dezembro de 2024, será de **R\$ 171,99** (cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos) e vigorará por todo o exercício de 2026.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4020/20211

Folhas 56

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 4020/2021 a folhas 55, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO a extinção dos créditos tributários da inscrição **38792** apenas na origem Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para todos os exercícios, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 08/12/2025.

SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	12 MESES	
2025	JUL	7129,57	0,26	0,37	2,36	2,92	4,96
	AGO	7145,53	-0,18	0,37	1,80	2,80	3,71
	SET	7182,67	0,48	0,60	1,69	3,29	4,09
	OUT	7227,69	0,61	0,95	1,93	3,92	4,60
	NOV	7291,54	0,33	1,43	1,80	4,23	4,84
	DEZ	7286,35	0,48	1,43	2,04	4,77	4,77
	JAN	7286,35	0,00	0,81	1,77	0,00	4,17
	FEV	7394,19	1,48	1,97	3,42	1,48	4,87
	MAR	7431,90	0,51	2,00	3,45	2,00	5,20
	ABR	7467,57	0,48	2,49	3,32	2,49	5,32
	MAY	7493,71	0,35	1,35	3,24	2,85	5,20
	JUN	7510,95	0,23	1,06	3,08	3,08	5,18
JUL	7526,10	0,21	0,79	3,30	3,30	5,13	
AGO	7510,91	-0,21	0,23	1,58	3,08	5,05	
SET	7549,97	0,52	0,52	1,59	3,62	5,10	
OUT	7552,33	0,03	0,34	1,13	3,61	4,49	
NOV	7554,50	0,03	0,58	0,81	3,61	4,18	

Fonte: INPC, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO/ DISPENSA Nº 12.953/2025**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2518 de 2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DO SOLO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, INCLUINDO A EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE SOLUÇÕES E METODOLOGIAS PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO, ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, os serviços serão executados na Escola Municipal Manoelino da Silva Cabral, localizada na estrada do Gado – Bairro Santa Sofia.

SM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº **24.331.397/0001-62**, tendo o valor global no valor de R\$: 111.500,00 (ento e onze mil e quinhentos reais.)

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 10 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 11.704



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1644/2025****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº:90.006-006/2025**

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº:90.006-006/2025**, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2518 de 2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE 13 SALAS DE AULAS PADRÃO FNDE, NO BAIRRO JARDIM MARACANÁ**, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SM COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº **24.331.397/0001-62**, tendo o valor global no valor de R\$: 9.897.000,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais)

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 10 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 11.704

